



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1143/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

EMENTA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 16 de junho de 2017 – Sexta-feira posterior ao dia 15 de junho de 2017- Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 12 de 06 de 2017.